



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI**

**ATA DE REUNIÃO - HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA - BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A**

**PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS OU PRIVADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS COMPREENDENDO A ARRECADAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO**, previstas na LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de acordo com a PORTARIA DENATRAN, Nº 95, DE 28 DE JULHO DE 2015, que estabelece regras e padronização de documentos para arrecadação de multas por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, utilizando documento próprio com código de barras padrão modelo FEBRABAN, segmento 7 - Multa de Trânsito de acordo com o artigo 8º, do Decreto FEDERAL de nº 2.613, de 3 de junho de 1998, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados em meio magnético via VAN ou transmissão direta.

Às 09:00 horas do dia 28 de março de 2024, na sala de reunião da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, reuniu-se a Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de Multa de Trânsito, nomeada, pela Portaria nº.186/2023, de 24 de abril de 2023, com a finalidade de dar sequência ao processo de Credenciamento bancário supracitado. Cumpre-nos asseverar que o edital foi afixado no Hall de entrada da Prefeitura, bem como publicado no site Oficial do Município de João Monlevade ([www.pmjm.mg.gov.br](http://www.pmjm.mg.gov.br)), no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)), e, em jornal de circulação local. Encaminhou a documentação para credenciamento o interessado BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.701.190/0001-04. Registra-se que a referida Instituição Financeira encaminhou a documentação, por meio de protocolo físico, na data de 25/03/2024. A documentação foi conferida e estava em conformidade com o Edital. Destarte, a Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de Multa de Trânsito declarou **HABILITADA** a Instituição Financeira credenciada, **BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.701.190/0001-04. Certifica-se que o BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A encaminhou toda documentação necessária à habilitação, via protocolo físico. Diante do exposto, a comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de Multa de Trânsito encaminhou o presente processo para a Comissão permanente de licitações do Município de João Monlevade, objetivando a continuidade dos trâmites administrativos e legais que fizerem necessários. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão de Avaliação de Credenciamento Bancário das Instituições Financeiras – Arrecadação de Multa de Trânsito.

**ADRIANO SOARES PEREIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO  
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO  
PORTARIA Nº. 186/2023**

**GISLENE CRISTNA DA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO  
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO  
PORTARIA Nº. 186/2023**

**POLIANA CRISTINA ALVES SATYRO  
MEMBRO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO  
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – ARRECADAÇÃO DE MULTA DE TRÂNSITO  
PORTARIA Nº. 186/2023**